

no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/08 e do n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A.

A ordenação final dos candidatos admitidos e que completem o procedimento concursal é efectuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultados de média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos de selecção da avaliação curricular.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação.

Júri:

Presidente — Preciosa Gomes de Andrade Romão — Adjunta do Director

Vogais efectivos:

Maria Alcina de Jesus Almeida — Subdirectora
Zélia Maria Rodrigues Oliveira — Encarregada Operacional

Vogais suplentes:

Maria do Céu Mendes Morais Cordeiro França — C.S. A.E
Helena Maria Figueiredo da Silva — Assistente Operacional

Figueira da Foz, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *Maomede Muagi Cabra*.

203685188

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Aviso (extracto) n.º 18393/2010

O Agrupamento de Escolas D. Dinis (161639) torna pública que pretende contratar Assistentes Operacionais em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 06/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação de presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assistentes operacionais, até ao final do 3.º período do ano lectivo 2010-2011.

Número de contratos a celebrar — 3 de 4 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Funções a desempenhar:

a) Vigilância e manutenção/conservação dos espaços escolares.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. Dinis Leiria.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 €.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato. 6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Fernando António Ferreira Duarte Cadima*.

203686127

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Aviso n.º 18394/2010

Concurso a Tempo Parcial

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 1 (um) contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza:

1 contrato com a duração de 4 horas/dia cada.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alice Gouveia.

2 — Função: serviços de limpeza.

3 — Duração do contrato: até ao final do 3.º período do ano lectivo de 2010-2011.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 euros.

5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções de limpeza em Escolas deste Agrupamento.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas Alice Gouveia, Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, 3030-378 Coimbra.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade (fotocópia).

Certificado de habilitações literárias (fotocópia).

Declarações da experiência profissional (fotocópia).

8.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas Alice Gouveia, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

9.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + 2(EP)/4$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;

FP — Formação Profissional;

EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares.

9.2 — Classificação final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

9.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Júri do concurso: nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri é composto pelo director, Luísa Margarida Martins Gonçalves Ameal Girão, subdirector, Luís Manuel Nogueira de Almeida e a adjunta, Maria Amélia de Almeida Nunes Canelas Pais.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Luísa Margarida Martins Gonçalves Ameal Girão*.

203683957

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro

Aviso n.º 18395/2010

O Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro torna público que se encontra aberto processo de selecção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 4 (quatro)

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro;

3 — Função: Prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza

2 contratos de 4 horas/dia;

2 contratos de 2 horas/dia.

4 — Remuneração ilíquida: 3,00€ (três euros)/hora;

5 — Duração do contrato: Até 31 de Dezembro de 2010

6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;

7 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em Escolas de Agrupamentos;

8 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República* em formulário disponível no endereço electrónico <http://eb23-eugeniocastro.edu.pt> deste Agrupamento e ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber:

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

9 — Métodos de Selecção

Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar 2010/2011 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009 será utilizado apenas um método de selecção, a Avaliação Curricular.

10 — Composição do Júri

Presidente — Izalina David

1.º Vogal Efectivo — Ângela Rodrigues

2.º Vogal Efectivo — Isabel Maria Fernandes

Vogais suplentes:

Arminda Gonçalves

Maria da Conceição Damas

Data: Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*. — Cargo: Director.

203685455

Aviso n.º 18396/2010

Por meu despacho de 12 de Maio de 2010, e em virtude da Chefe de Serviços de Administração Escolar se ter aposentado, nomeio em situação de mobilidade interna para o exercício de funções de Coordenadora Técnica a Assistente Técnica, Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, n.º 3 do artigo 60.º Esta nomeação produz efeitos à data do meu despacho.

Data: Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*, Cargo: Director.

203685625

Aviso n.º 18397/2010

António Manuel Moita de Almeida Couceiro, Director do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro delego, de acordo com o n.º 2 do art.º 2.º da Portaria n.º 759/2009, na Coordenadora Técnica, Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes, as competências de avaliadora dos Assistentes Técnicos, da avaliação de desempenho referente ao ano de 2010.

Data: Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — Nome: *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*, Cargo: Director.

203685771

Agrupamento de Escolas Gândara Mar

Aviso n.º 18398/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho, com 4 horas diárias, e 1 posto de trabalho, com 2 horas diárias, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2010, para carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas, no

uso das competências que lhe foram delegadas, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Número de trabalhadores:

Contrato 1: 1.

Contrato 2: 1.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Gândara Mar.
Funções: Prestação de serviços/apoio a crianças com NEE's.
Horário:

Contrato 1: 4 horas/dia.

Contrato 2: 2 horas/dia.

Remuneração: 3 €/hora, acrescido de subsídio de refeição no caso do contrato 1.

Duração dos contratos 1 e 2: 31 de Dezembro de 2010.

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção: avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

1 — Habilitações literárias.

2 — Experiência profissional.

3 — Experiência na unidade orgânica/serviço.

4 — Qualificação profissional.

CrITÉRIOS de selecção:

Habilitações Literárias:

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.
Experiência Profissional na área:

a) Até 5 anos de serviço — 5;

b) De 5 a 10 anos de serviço — 10;

c) Mais de 10 anos de serviço — 20.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço:

a) Até 1 ano de serviço — 5;

b) De 1 a 5 anos de serviço — 10;

c) Mais de 5 anos de serviço — 20.

Qualificação Profissional/Formação:

a) Com qualificação certificada — 8;

b) Sem qualificação certificada — 4.

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Rua da Escola C+S, 3060 — 708 Tocha, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do B.I./C.C.;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Curriculum vitae e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente: Manuel Marques de Oliveira, Director.

Vogais efectivos: Alice Maria Cabeiro de Jesus Gesteiro Oliveira, Adjunta, e Armindo Manuel Nunes Cavaleiro, Coordenador de Pessoal Assistente Operacional.